



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 14, 12 de março de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba por superavit financeiro de 2023, referente aos cancelamentos dos empenhos inscritos em restos a pagar, no valor de R\$ 251.919,58 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), conforme Processo n.º 2024/2970.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde